



LEI Nº 2.669/2011

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 16.000,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 16.000,00
U. Orç. 01 - Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 16.000,00
Atividade 2002 - Manutenção e Conservação dos Serviços da Câmara e Bancadas	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 16.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 16.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso aos Créditos Suplementares autorizados no artigo anterior, redução de dotações conforme descrito abaixo:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 16.000,00
U. Orç. 01 - Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 16.000,00

Projeto 1.001 - Construção, Ampliação e/ou Reforma da Câmara	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações	R\$ 1.500,00

Projeto 1.002 - Equipamento, Informatização e Modernização do Poder Legislativo	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Manutenção Permanentes	R\$ 2.500,00

Projeto 2.001 - Elaboração e Coordenação Legislativa	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 4.500,00
3.3.90.47.00.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00

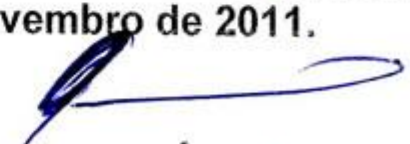
Projeto 2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas	
3.1.90.08.00.0000 - Outros benefícios Assistenciais	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
3.1.90.49.00.0000 - Auxílio Transporte	R\$ 2.500,00

TOTAL DAS REDUÇÕESR\$ 16.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e no PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de novembro de 2011.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 29 de novembro de 2011.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração